



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 665/2018/SERGINHO DA FARMÁCIA/GV

Votuporanga, 6 de dezembro de 2018.

Assunto: *Solicita intervenção junto ao Governo Estadual em relação ao transporte de fraldas e suplementos.*

Senhor Deputado,

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência empenho para que seja disponibilizado pelo Governo Estadual, um veículo adequado para transporte de fraldas e suplementos alimentares adquiridos para destinação aos pacientes que recebem esse tipo de benefício por meio do DRS XV de São José do Rio Preto, em razão de sentenças judiciais.

Tal providência é necessária, pois o referido órgão estadual somente possui veículo para transporte de medicamentos cujas embalagens são pequenas, sendo que a demora na sua entrega, que vem sendo feita eventualmente para este Município, causa prejuízo à saúde dos pacientes mencionados.

É de conhecimento deste Vereador que o referido órgão estadual disponibiliza as fraldas e suplementos para ser entregue em sua sede, entretanto, a maioria dos pacientes são pessoas carentes e não possuem condições financeiras para buscar em São José do Rio Preto.

Sendo assim, pedimos vossa atenção para o pleito supramencionado, atendendo assim os anseios da nossa população.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SERGINHO DA FARMÁCIA
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
CARLÃO PIGNATARI
Deputado Estadual
São Paulo